



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 089/07

Contrato nº 204/08

Processo nº 5.826/08 anexado ao Processo nº 24.387/06 – Pregão nº 131/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Portal Jaú Serviço de Vigilância Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para o centro de Promoção LA SALLE – CEPLASB.

Aditamento: prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 410,48 (quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

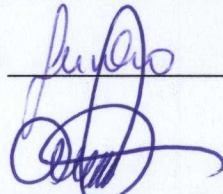
Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob Nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.**, sediada nesta cidade na Rua General Telles, 1.116, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.097.975/0001-01, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo nº. 5826/2008, anexado ao processo administrativo Nº. 24387/2006 – Pregão nº. 131/06**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **09 de abril de 2.007**, nos autos do processo administrativo nº. 24387/2006 – Pregão nº. 131/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº. 5826/2008, prorrogando o prazo contratado em mais 12 (doze) meses, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 410,48 (quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.


Botucatu, 20 de Junho de 2.008


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª


GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES

2ª

